
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2026

Concede férias a(o) servidor(a), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, **DAMIÃO MENDES LOPES SILVA** – matrícula: 170069-9, ocupante do cargo de ASG, relativas ao período aquisitivo de 2025, para serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN,
aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D08A7DE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2026. Edição 3847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>